



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

WILLIAM ALMEIDA SENA, Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 042/2003 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dário Meira, e dá outras providências correlatas. **SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – Art. 107** – Depois de 03 (três) anos de efetivo exercício o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos renovável pelo mesmo período com interstício de 30 (trinta) dias de efetivo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio no período de **14/02/2020 a 13/05/2020** ao Sr. **GILSON SANTANA DOS SANTOS**, funcionário efetivo no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, portador do CPF nº 330.908.508-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 14 de fevereiro de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal